



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 77/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a transferência da Complexidade de tratamento da patologia de glaucoma do Município de Cardoso para Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de fevereiro de 2022.

SUELI FRIÓSI LOPES

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a transferência da Complexidade de tratamento da patologia de glaucoma do Município de Cardoso para Votuporanga.

Considerando que os índices de munícipes com essa patologia aumentaram, e eles precisam se locomover até outro Município para o tratamento, sendo que, nesse sentido, fica viável que a complexidade de tratamento, incluindo consultas, exames e distribuições de remédios, seja transferida para o nosso Município.

Dessa forma, a assistência de tratamento oferecida pelo Município evita que os pacientes tenham que deslocar até outro Município para garantir os diagnósticos e tratamento.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

